



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG
Emenda Aprovada
28 / 12 / 2025
Presidente

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 026 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinia para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

ANEXO I - Emendas Parlamentares

Exercício 2026

Código:

Emenda Parlamentar Impositiva nº: 026 de 22 de dezembro de 2025

Parlamentar: Silvely Aparecida Costa da Silva

Partido: PP

Dotação para redução

Emenda Impositiva

Órgão : 02

Órgão:

Unidade : 02

Unidade:

Sub unidade : 01

Sub unidade: 02 - FUMPAC

Função : 99

Função: 13 - Cultura

Sub Função : 999

Sub Função: 392- Difusão Cultural

Programa 9999

Programa: 3012 – Promoção, produção e difusão cultural

Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS

Projeto Atividade: Emenda Impositiva para a cultura para o Clube da Rima para compra de Instrumentos Musicais.

Descrição detalhada do objeto

Emenda Impositiva para a cultura para o Clube da Rima para compra de Instrumentos Musicais.

Valor:

R\$ 13.000,00

Instituição/Município/CNPJ:

18.239.608/0001.39

Maicon Augusto da Silva
1º Secretário

Caetano Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente

Emenda Impositiva para a cultura para o Clube da Rima para compra de Instrumentos Musicais.

Período de implementação:

Data início: 01 de Janeiro de 2026

Data término:

31 de Dezembro de 2026

Fases/ Etapas intermediárias:

Instrumentos Vinculados (se existentes):

GND- Grupo Natureza da Despesa: Capital

Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim () Não (X)

Documentação

CNPJ (X)

Certidão de Regularidade Fiscal (X)

Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)

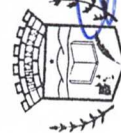
Relatório de Gestão (exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG

Emenda Aprovada

13 / 12 / 2025

Presidente



Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Silvely Aparecida Costa da Silva

Vereador

Fabiana de Paula Teodoro

Vice-Presidente

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Presidente

Maicon Augusto da Silva

1º Secretário